LEI Nº 1498.
DE 31 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências".

DARCY PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 04.122.0003.2003	Outros Serviços de Terceiros	R$ 150.000,00
	Total do Órgão	R$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 04.122.0004.2005	Outros Serviços de Terceiros	R$ 150.000,00
	Total do Órgão	R$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.30 – 12.306.0006.2010	Material de Consumo	R$ 150.000,00
	Total do Órgão	R$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.36 – 12.361.0006.2015	Outros Serviços de Terceiros	R$ 400.000,00
	Total do Órgão	R$ 400.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 12.362.0006.2015	Outros Serviços de Terceiros	R$ 600.000,00
	Total do Órgão	R$ 600.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 15.452.0009.2019	Outros Serviços de Terceiros	R$ 500.000,00
	Total do Órgão	R$ 500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90.61 – 15.452.9005.1050	Aquisição de imóveis	R$ 100.000,00
	Total do Órgão	R$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.12 – FUNDO MUN. DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.30 – 12.361.0007.2029	Material de Consumo	R$ 1.300.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.300.000,00
	Total Geral	**R$ 3.350.000,00**

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.30 – 12.306.0006.2010	Material de Consumo	R$ 400.000,00
	Total do Órgão	R$ 400.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.30 – 12.361.0006.2013	Material de Consumo	R$ 200.000,00
	Total do Órgão	R$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 12.361.0006.2013	Outros Serviços de Terceiros	R$ 350.000,00
	Total do Órgão	R$ 350.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.36 – 12.361.0006.2015	Outros Serviços de Terceiros – FR.5	R$ 350.000,00
	Total do Órgão	R$ 350.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 12.361.0006.2015	Outros Serviços de Terceiros – FR.1	R$ 250.000,00
	Total do Órgão	R$ 250.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 12.361.0006.2015	Outros Serviços de Terceiros – FR.5	R$ 130.000,00
	Total do Órgão	R$ 130.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.12 – FUNDO MUN. DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.39 – 12.361.0007.2029	Outros Serviços de Terceiros	R$1.200.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.13 – 10.301.0015.2031	Obrigações Patronais	R$ 470.000,00
	Total do Órgão	R$ 470.000,00
	Total Geral	**R$ 3.350.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

DARCY PEREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 31 de março de 2009.

EDSON PEREIRA DUARTE
Secretário de Administração